



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES DE
PROJETOS AUDIOVISUAIS E DEMAIS
ARTES
LEI PAULO GUSTAVO E AVALIAÇÃO
DO MÉRITO CULTURAL**

**EDITAL 04 DE 2024 – DIVULGA OS PROPONENTES CONTEMPLADOS
COM OS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO**

*Divulga os proponentes contemplados
com os recursos da Lei Paulo Gustavo
referente ao Edital 04/2024 o qual trata da
Lei Complementar n° 195/2022*

Danilo Salvalaggio, Prefeito de São Jorge/RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n° 195/2022 e dos Decretos Federais n°11.453/2023 e n°11.525/2023, homologa preliminarmente as inscrições do Edital 04 de 2024 que trata do fomento a Projetos Audiovisuais e demais artes conforme prevê a Lei Complementar n°195/2022.

Art. 1° Em não havendo recursos referentes a avaliação do mérito cultural das inscrições referente ao edital 04/2024 sendo assim, homologa-se em definitivo e divulga-se os contemplados, conforme segue:

I – EDITAL 04/2024 – AUDIOVISUAL

CATEGORIA	PROJETO	Proponente
Apoio a produção de audiovisual	Nossa cultura e nossa história	ETS Energia e Sonorizações LTDA



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Apoio a realização de cinema itinerante ou cinema de rua	A magia do cinema	ETS Energia e Sonorizações LTDA
---	-------------------	------------------------------------

Art. 2º Os contemplados têm a partir da publicação deste edital 5 (cinco) dias úteis para a entrega da documentação constante no item 10 do referido edital.

Art. 3º Este edital entre em vigor a partir da data de sua publicação.

São Jorge, 15 de agosto de 2024.

DANILO SALVALAGGIO

Prefeito de São Jorge